

# **REGULAMENTO GERAL**

**Campeonato Inter Empresas de Futsal  
2018**

**Taça:**



***Braço do Norte***

**BRAÇO DO NORTE, MAIO 2018.**

## CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** - Este regulamento juntamente com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, são os conjuntos das disposições que regem o campeonato e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

**Art. 2º** - Todas as empresas, indústrias e comércios domiciliadas no município de Braço do Norte devidamente reconhecidas dentro da lei, estarão em condições de participar do Campeonato Inter Empresas de Futsal 2018, desde que devidamente inscritas na CME de Braço do Norte.

**Art. 3º** - É de competência do Diretor de Esportes de Braço do Norte a coordenação do campeonato.

**Art. 4º** - A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da coordenação do campeonato ou seus representantes.

**Art. 5º** - O Campeonato Inter Empresas de Futsal 2018 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, através do Departamento de Esportes.

## CAPÍTULO II - CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 6º** - As empresas participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em congresso técnico, na data de 30 de maio de 2018.

**Art. 7º** - O congresso técnico será presidido pela coordenação do campeonato, ou seu representante.

**Art. 8º** - O congresso técnico se reunirá ordinariamente antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Instruções específicas sobre o Campeonato Inter Empresas de Futsal 2018;
- c) Recolhimento das fichas de inscrições e taxa de inscrição (R\$400,00);
- d) Sorteio das empresas para composição dos grupos;

**Art. 9º** - Terá direito a voto, no congresso técnico, somente um representante de cada empresa participante, devidamente credenciado.

## CAPÍTULO III - CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

**Art. 10º** - A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término do jogo final.

**§ 1º** - As equipes finalistas receberão a seguinte premiação:

- a) **1º lugar:** Troféu, 20 medalhas e R\$ 1000,00
- b) **2º lugar:** Troféu, 20 medalhas e R\$ 700,00
- c) **3º lugar:** Troféu, 20 medalhas e R\$ 300,00

**§ 2º** - Serão premiados os melhores atletas, formando a seleção do campeonato, assim como o jogador revelação, melhor técnico, artilheiro e melhor jogador do campeonato.

## CAPÍTULO VIII - INSCRIÇÕES

**Art. 12º** As inscrições serão de inteira responsabilidade das empresas.

§ 1º - A validade da inscrição será contada a partir da data de entrega da ficha de inscrição do campeonato, no Congresso Técnico, desde que preenchidas as exigências deste regulamento.

§ 2º - Congresso Técnico dia 30/05/2018.

§ 3º - Entrega da relação nominal até o dia 8 de junho com um mínimo de 5 (cinco) atletas permitido pela regra e também da documentação (Cópia da Carteira de Trabalho, Extrato do FGTS, Portaria, Espelho de Função) e para inclusão de novos atletas deverá acontecer com um dia de antecedência do jogo na qual a equipe vai disputar.

**§ 4º - O atleta deverá estar legalmente registrado na empresa, que ele representará, do município de Braço do Norte a data de 1 de março de 2018.**

**Parágrafo Único:** Para todas as equipes fica estipulado o prazo de até as 17 horas do dia anterior ao início da 2º fase do campeonato.

§ 5º - Total de atletas na quadra: 12 (doze) e mais 08 (oito) atletas na relação nominal, num total de 20 (vinte) atletas (na relação nominal) + 02 (dois) dirigentes.

§ 6º - O atleta que perder o vínculo com a empresa durante o campeonato ficará habilitado a participar da sequência da competição.

**§ 7º O vínculo do atleta com a empresa não será contestado pela coordenação do campeonato, entendendo que a inscrição está correta até que se prove o contrário.**

§ 10º - Os membros da comissão técnica deverão ser inscritos momentos antes da partida junto ao mesário, podendo os mesmos ser diferentes de uma partida para outra. Sendo que qualquer membro da Comissão Técnica não poderá ser inscrito por uma empresa diferente, da qual ele já tenha representado.

**Art. 13º** - A taxa de inscrição será no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00) corrente da data de inscrição.

**Art. 14º** – O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer inscrição, será julgado pela Comissão de Ética e Disciplina.

## **CAPÍTULO IX – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**Art. 15º** - A Comissão de Ética e Disciplina será constituída pelo advogado **Welliton Volpato, João Vergínia Prudêncio, Ricardo Sombrio e Gabriel Vandresen** que reunir-se-ão quando convocados, para apreciar e julgar conflitos ou ainda denúncias fornecidas em súmulas dos árbitros e pela Coordenação do campeonato além dos protestos de equipes participantes.

## **CAPÍTULO X - PROTESTOS**

**Art. 16º** - Toda equipe terá um dia útil para entrar com o pedido de protesto, contadas a partir do término do jogo desde que efetue o recolhimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) corrente a data do pedido.

§ 1º - Caso a equipe vença o protesto, será reembolsado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º - As provas a favor das denúncias e irregularidade são de responsabilidade da acusação e da equipe acusada, caso seja solicitado pelo conselho de julgamento, provas e documentos.

## CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

**Art. 17º**– Ficarà a critério da coordenação do campeonato, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos podendo os mesmos serem alterados no decorrer do campeonato.

## CAPÍTULO XII - UNIFORMES

**Art. 18º** É de responsabilidade de cada equipe estar devidamente uniformizada segundo regulamento da modalidade.

§ 1º - Caberá ao mandatário do jogo (que aparecer a esquerda da tabela) a troca de uniforme se os mesmos coincidirem, no prazo máximo de 15 minutos.

## CAPÍTULO XIII - PENALIDADES

**Art. 19º** - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, podendo ainda ser penalizado com mais jogos, dependendo da Comissão de Ética e Disciplina, que analisará o relatório do árbitro.

**Art. 20º** O atleta que receber o 3º (terceiro) cartão amarelo, ficará automaticamente impossibilitado de participar do próximo jogo de sua equipe, sendo que ao término da 1ª fase eles serão zerados.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebido, independente de comunicação oficial da coordenação do campeonato, são de responsabilidades exclusivas das equipes participantes da competição.

§ 2º - Os cartões serão zerados a partir do início da 2º fase, excetuando-se aqueles que forem expulsos ou receberem o 3º cartão amarelo na última partida da 1º fase, ou mesmo estarem cumprindo suspensão, que deverão cumprir a suspensão na 2ª fase.

**Parágrafo Único:** Se na partida houver atleta irregular, a equipe que infringir a regra perdera a partida de 1 x 0 e perdera 6 pontos, aplicando-se ainda multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), sendo que o não cumprimento do regulamento a equipe será afastada por um ano juntamente com o atleta que cometeu a irregularidade.

**Art. 21º** - A aplicação do cartão vermelho para atleta ou expulsão do membro da comissão técnica resultará em suspensão automática de 1 (um) jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pelo conselho de julgamento do campeonato.

**Art. 22º** A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 1º - Se o mesmo atleta, ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se, coincidentemente nessa mesma partida vier a receber o cartão vermelho direto, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

**§ 2º** - Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos e as suspensões automáticas cumpridas dentro do Campeonato Inter Empresas de Futsal 2018.

**§ 3º** - O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

**§ 4º** - As suspensões determinadas pela Comissão de Ética e Disciplina para atletas ou membro da comissão técnica que ultrapassarem o período de realização do campeonato, serão cumpridas dentro do calendário esportivo do CME de Braço do Norte.

**§ 5º** - Os atletas e dirigentes que por ventura sejam levados a julgamento pela Comissão de Ética e Disciplina cumprirão a suspensão também nas demais competições realizadas pela CME.

**Parágrafo único:** O não comparecimento da equipe em quadra, a partida será dada como W.O., sendo que a mesma, por decisão da Comissão de Ética e Disciplina, poderá não participar do restante do campeonato e de qualquer outro evento que venha ser organizado pela CME – Conselho Municipal de Esportes, bem como todos os atletas que nela estiverem inscritos.

**Art. 23º.** Em caso de denúncia, a Coordenação do Campeonato fará revisões nas súmulas e o atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver irregular, a equipe perderá de imediato 6 (seis) pontos.

**§ 1º** - A perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

**Art. 24º** – Nos casos de agressão ou tentativa de agressão a árbitros, delegados e coordenadores do campeonato, bem como a atletas e membros da comissão técnica de outras equipes, fica o agressor sumariamente eliminado do campeonato sem a necessidade de ser levado a julgamento, podendo o mesmo ser julgado e receber pena maior pela Comissão de Ética e Disciplina.

**Parágrafo Único – O ATLETA, DIRIGENTE, MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA E TORCEDOR QUE AGREDIR FISICAMENTE OUTRO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA FICARÁ SUPENSO POR 2 ANOS DE QUALQUER COMPETIÇÃO ORGANIZADA PELA CME, SEM A NECESSIDADE DE IR A JULGAMENTO.**

## **CAPÍTULO XIV - JOGOS**

**Art. 25º** – Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Atílio Ghisi, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de ambas as equipes em condições de jogo na quadra, a partir do horário determinado para início do jogo. As partidas serão compostas de dois tempos com duração de 20 minutos sendo estes: 15 minutos corridos e 5 minutos finais cronometrados.

**Parágrafo Único: O início do Campeonato Inter Empresas de Futsal 2018, será em junho do corrente ano, sendo que o primeiro jogo iniciará às 19:30 horas.**

**Art. 26º** – A equipe que não comparecer nos horários previstos para realização dos jogos, será considerada perdedora por W x O, sendo que a equipe que comparecer será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Além de perder os pontos da partida, a equipe ausente poderá ir à julgamento.

**Parágrafo único:** Em caso de W x O as punições que por ventura a empresa venha a sofrer pode se estender a todos os atletas inscritos pela mesma.

§ 1º - Caso ocorra o segundo W x O com a mesma equipe, ela estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo que os resultados até o momento serão mantidos e os a seguir serão considerados 3 x 0.

§ 2º - A aplicação do W x O dar-se-á pelo árbitro do jogo e deverá ser referendada pela Coordenação do Campeonato.

**Art. 27º** – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas mesmo no desenrolar da partida.

**Art. 28º** – A pontuação dos jogos obedecerá aos seguintes critérios:

- a. **Vitória:** 03 pontos
- b. **Empate:** 01 pontos
- c. **Derrota:** 00 pontos

**Art. 29º** – O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada fase do campeonato será:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols;
- c. Menor número de gols sofridos;
- d. Maior número de gols marcados;
- e. Sorteio.

## CAPÍTULO XV – SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 30º** – O sistema de disputa do Campeonato Inter Empresas de Futsal serão de 20 (vinte) equipes divididas em 4 (quatro) chaves.

§ 1º As dezesseis equipes participantes serão divididas em quatro chaves, com quatro equipes. As equipes jogarão entre si dentro de suas chaves, classificando-se as duas (2) equipes melhores colocadas da de cada chave.

§ 2º Na segunda fase as equipes classificadas se enfrentarão em jogo único, obedecendo a classificação geral e formando os confrontos abaixo relacionados, sendo que o vencedor de cada confronto leva a vaga para a fase semifinal.

**Confrontos quartas de finais:**

Q1:	1º	Chave	A	x	2º	Chave	D
Q2:	1º	Chave	D	x	2º	Chave	A
Q3:	1º	Chave	B	x	2º	Chave	C
Q4:	1º	Chave	C	x	2º	Chave	B

§ 3º Para a terceira fase (semifinal) – jogo único - o cruzamento será o seguinte:

<b>S/F1:</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Q1</b>	<b>X</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Q3</b>
<b>S/F2:</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Q2</b>	<b>X</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Q4</b>

**§ 4º Para a quarta fase (final) – dois jogos - o cruzamento será o seguinte:**

<b>F1:</b>	<b>Vencedor</b>	<b>S/F1</b>	<b>X</b>	<b>Vencedor</b>	<b>S/F2</b>
<b>F2:</b>	<b>Vencedor</b>	<b>S/F2</b>	<b>X</b>	<b>Vencedor</b>	<b>S/F1</b>

**OBS: a disputa de 3º lugar será em jogo único, juntamente com a última partida da final.**

**§ 5º** Nas quartas e semifinais nenhuma equipe possui vantagem, permanecendo o empate será realizado uma prorrogação, se o empate persistir será decidido em cobranças de penalidades sendo 3 para cada equipe, continuando empatado teremos cobranças alternadas até que aconteça o desempate.

**§ 6º** A quarta fase (fase final) será realizada em dois jogos. O vencedor do primeiro jogo leva para o segundo jogo a vantagem do empate, não importando o saldo de gols da primeira partida.

**§ 7º** A equipe que conquistar duas vitórias ou uma vitória e um empate, será declarada campeã.

**§ 8º** Caso cada equipe vença uma partida de cada, será realizada a prorrogação e, em caso de empate na prorrogação, a partida será decidida nos pênaltis.

## **CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31º** – O CME de Braço do Norte não se responsabiliza por danos materiais e por acidentes ocorridos durante os jogos.

**§ 1º** - Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações dos jogos será de inteira responsabilidade da empresa, representada pela delegação que efetuar os danos.

## **CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32º** – As equipes e as pessoas a elas vinculadas que participarem do Campeonato serão consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que dele possam emanar.

**Art. 33º** – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato.